

## EDITORIAL

Desde a sua constituição, em 4 de Agosto de 1977, a APRH, em obediência aos fins para que foi criada, dirigiu privilegiadamente as suas acções para o meio científico e técnico nacional.

Os problemas da água, todavia, na sua abordagem multidisciplinar e intersectorial, característica do modo de intervenção da APRH, não se esgotam naquela componente.

O carácter limitado dos recursos hídricos, que implica a sua repartição equitativa, apela inevitavelmente para a solidariedade entre todos os seus utilizadores, o que introduz na problemática da água uma componente sociológica que não pode ser subestimada.

Significa isto que uma adequada gestão dos recursos hídricos nacionais implica, entre outros aspectos relevantes, uma intervenção ao nível da procura, visando atingir os comportamentos individuais e colectivos face à utilização de um recurso tão indispensável à vida como é a água.

A consciência desta questão, levou a APRH a equacionar as formas possíveis de que se poderia revestir a sua intervenção neste domínio e, bem assim, os meios de que dispunha para lhe dar execução:

Nesta linha de pensamento foi proposta ao Primeiro-Ministro a institucionalização de um Dia Nacional da Água e sugerida, para esse efeito, a data de 1 de Outubro por se tratar do início do ano hidrológico em Portugal.

Tal veio a acontecer através do Despacho publicado na II Série do Diário da República, de 9/2/83, e que a seguir se transcreve:

### DESPACHO(1)

Com o objectivo de se promover uma maior ligação da comunidade técnica nacional, na área dos recursos hídricos, às autarquias locais, associações económicas e profissionais e populações em geral, determino que o dia 1 de Outubro seja considerado como o Dia Nacional da Água.

(1) Diário da República, II Série nº 33, 9.2.83